



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



DECRETO N° 001 de 10 de janeiro de 2025.

Fixa Valor de correção monetária para atualização das bases de cálculo de tributos municipais para o exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que determina A Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 430 §1° da Lei Complementar Municipal n°. 009/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1°. Fica fixado o valor de R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos) para fins de atualização monetária dos valores referentes às bases de cálculo de tributos municipais a serem exigidos a partir do exercício de 2025, inclusive o valor venal do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, bem como para quaisquer débitos para com a fazenda municipal de qualquer natureza, inclusive fiscal.

Art. 2°. O Valor estabelecido no artigo anterior será utilizado para fins de atualização monetária de todos os preços públicos e tarifas públicas, exceto quando houver ato específico para fixação.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 10 de janeiro de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal